



INDICAÇÃO N.º 06/2025.

Confecção e instalação de placa indicativa no Parque Residencial Cantinho do Céu, localizado em Fazenda do Campo – Duas Barras/RJ.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto a sua equipe de Secretários, realize a confecção e instalação de placa indicativa no Parque Residencial Cantinho do Céu localizado em Fazenda do Campo.

Justificativa:

A presente Indicação tem o intuito de promover maior visibilidade e organização para a localidade do Parque Residencial. A sinalização adequada é essencial para a orientação de moradores e visitantes, contribuindo para a melhoria da segurança e acessibilidade na região.

Além disso, a instalação de placas indicativas é uma prática que visa facilitar o tráfego e a localização de espaços importantes dentro do município, promovendo uma melhor infraestrutura urbana e aumentando a qualidade de vida da população local.

A medida proposta reforça o compromisso da gestão pública em atender as necessidades da comunidade, criando soluções simples, mas eficazes, que atendam à demanda por maior clareza na sinalização dos espaços urbanos.

Assim, a solicitação apresentada é de grande relevância para o bom funcionamento e desenvolvimento da área mencionada, e sua execução trará benefícios diretos à população do Parque Residencial Cantinho do Céu e região.

Diante do exposto, peço que seja acolhida a presente indicação, para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, viabilize a confecção e instalação da referida placa indicativa no Parque Residencial Cantinho do Céu.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 21 de janeiro de 2025.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
- Vereador -